



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 227/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026, o senhor **SAULO ALVES BARBOSA**, matrícula nº 721, servidor público efetivo e ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Turismo, para atuar como **FISCAL** do seguinte Contrato:

| CONTRATO N.º | OBJETO                                                                                                                                                                                                    | CONTRATADA                                                                   |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 52/2026      | CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA PEGADA DO FORRÓ" PARA A REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO 26º FESTIVAL DE PESCA E PRAIA DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, RESPECTIVAMENTE NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2026 | KARINE CARVALHO PIRELLI LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 35.910.898/0001-10 |

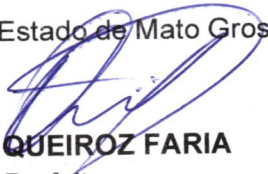
**Parágrafo único.** Fica, ainda, designado a senhora **NATHALIA MARCINNY SALES DE BRITO**, servidora pública ocupante de cargo exclusivamente em comissão de Coordenadora de Cultura, sob matrícula n.º 13.816, para atuar como **SUPLENTE**, em casos de impedimentos ou ausências do fiscal titular.

**Art. 2º.** Os servidores designados assumirão todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização dos contratos mencionados.

**Art. 3º.** Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de agosto de 2026.

  
**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito



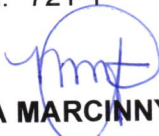
Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do contrato listado acima.

  
**SAULO ALVES BARBOSA**  
Matrícula n.º 721-1

  
**NATHALIA MARCINNY SALES DE BRITO**  
Matrícula n.º 13.816-1 – SUPLENTE

